



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 3.818, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 418.056,00 (quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 Gabinete do Prefeito

2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

639 3.1.91.13.00.00.00.00 1219 Obrigações Patrimoniais

.....R\$ 18.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 Secretaria de Administração

2.051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

640 3.1.91.13.00.00.00.00 1219 Obrigações Patrimoniais

.....R\$ 42.750,00

04 SECRETARIA DE FAZENDA

01 Secretaria de Fazenda

2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

638 3.1.91.13.00.00.00.00 1219 Obrigações Patrimoniais

.....R\$ 104.514,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação

2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

641 3.1.91.13.00.00.00.00 1219 Obrigações Patrimoniais

.....R\$ 114.763,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação

2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%

642 3.1.91.13.00.00.00.00 1219 Obrigações Patrimoniais

.....R\$ 15.234,00

2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E FUNDEB 40%

643 3.1.91.13.00.00.00.00 1219 Obrigações Patrimoniais

.....R\$ 26.712,00

88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

2.094	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%		
644	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
		R\$	2.211,00
2.099	EDUCAÇÃO ESPECIAL E FUNDEB 40%		
645	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
		R\$	8.907,00
2.105	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E FUNDEB 40%		
646	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
		R\$	1.728,00
2.125	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
647	3.1.91.13.00.00.00.00 1219	Obrigações Patrimoniais	
		R\$	83.237,00
Total do Crédito Especial.....			R\$ 418.056,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, excesso de arrecadação no valor de R\$ 418.056,00 (quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais) oriundo de cessão onerosa do pré-sal.

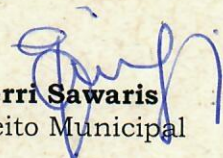
Total da redução.....R\$ 418.056,00

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de novembro de 2019.


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em 19/11/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 19/11/2019 a 19/12/2019.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo